S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 711/2011 de 12 de Maio de 2011

Ao abrigo da Portaria 29/2008 de 16 de Abril, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que se concedam as seguintes comparticipações financeiras.

Subcentro de IA de Maria Johanna Obels (Clínica de Santana)

4.834,64 €

Caminho Velho de Santana

Estrada Regional

9600-102 Rabo de Peixe

Subcentro de lA da Terceira Farma - Comércio e Ind. Prod. Químicos Lda.

2.572,51 €

Parque Industrial da Praia da Vitória

9760-053 Praia da Vitória

Subcentro de IA da Unicol

5.461,00€

Vinha Brava

9700 Angra do Heroísmo

Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 07 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Vegetal, Projecto 07.02 – Modernização das Explorações Agrícolas, Acção 7.2.3 – Melhoramento Animal, Código 04.01.02 – transferências correntes – sociedades privadas, do orçamento da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, para o ano de 2011.

7 de Abril de 2011. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.